

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 772, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte do Senhor **ANTONIO DOS REIS**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,


RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte do Senhor **ANTONIO DOS REIS**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2020.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente